



MATRICULA-ES 104/2024 - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

THIECO WAYNER MOZART GALVÃO, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na **JUCEES MATRÍCULA 104/2024**, com escritório profissional situado na rua Eurico de Aguiar, nº. 130, Ed. Blue Chip, sala 1002, Bairro Santa Helena, Cidade de Vitória – Estado do Espírito Santo, CEP: 29.055-045, telefone (27) 99846-3997, site oficial www.twgleiloes.com.br, devidamente autorizado pela empresa contratante, **OZILIMAR GIOBINI - CONSTRUGRANITO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ - 12.932.458/0001-68**, com sede profissional no endereço localizada a Rod. Othovarino Duarte Santos, nº. 1.845, Balneário de Guriri, lado Sul, na cidade de São Mateus/ES, CEP: 29.945-690, neste ato representada pelo socio proprietário e administrador **OZILIMAR GIOBINI**, brasileiro, casado, empresário, com no endereço localizada a Rod. Othovarino Duarte Santos, nº. 1.845, Balneário de Guriri, lado Sul, na cidade de São Mateus/ES, CEP: 29.945-690, **FAZ SABER**, a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente **EDITAL DE LEILÃO**, que levará a **PÚBLICO O LEILÃO EXTRAJUDICIAL** para venda e arrematação na modalidade ELETRÔNICA (Res. 236 CNJ), do(s) bem(ns) abaixo descrito (s) e condições a seguir:

DESCRIÇÃO DO BEM: O maquinário de uso de marmoraria de granito, sendo 01- aparelho Pórtico Rolante, com capacidade até 01 (Uma) tonelada, altura 06m² (seis metros), largura de trilho 4,9m², material em aço reforçado com pintura anti-corrosão, incluindo todas as rodas para movimentação, em perfeitas condições de uso, estado de conservação semi-novo, com avaliação realizada pela empresa CONTRATANTE. O bem doravante mencionado será leilado no estado e condições que se encontra, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos interessados, não cabendo qualquer reclamação posterior ao ato do leilão extrajudicial, quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.

VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, avaliação realizada pela empresa CONTRATANTE.

Os leilões ocorrerão no site eletrônico de endereço: www.twgleiloes.com.br. Os interessados deverão realizar o cadastro no site, no ITEM **CADASTRE-SE**,

(027) 99846-3997 twg.leiloes@hotmail.com www.twgleiloes.com.br

Rua Eurico de Aguiar, nº130, Ed. Blue Chip, Sala 1002
Santa Helena Vitória/ES - Cep: 29.055-04



MATRICULA-ES 104/2024 - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

enviar a documentação exigida no prazo de **24 horas** úteis anteriores à data de abertura do 01 primeiro Leilão Extrajudicial para que o cadastro seja analisado e liberado pela equipe administrativa do Leiloeiro Público Oficial e ofertar lances somente pela internet na página www.twgleiloes.com.br.




A liberação do cadastro do interessado dependerá do atendimento das regras estabelecidas pelo Leiloeiro Público Oficial e envio dos documentos necessários à aprovação do cadastro. O site exibe as regras e a forma de participação em leilões eletrônicos às quais devem ser previamente lidas e conhecidas pelo pretendente à arrematação antes da oferta de lances.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, como: conexão de internet, funcionamento do computador, incompatibilidade de software ou qualquer outra. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

O 1º (primeiro) Leilão terá abertura no dia **11/11/2024** a partir das **08:00** horas e permanecerá aberto para captação de lances até o dia **09/12/2024**, quando a partir das **18:00** horas dar-se-à início ao encerramento. Neste ato o lance mínimo deverá ser igual ou superior ao valor da avaliação, acima descrita. Finalizado o primeiro Leilão Extrajudicial, e não ocorrendo a arrematação ou pagamento pelo arrematante, ocorrerá a abertura do segundo Leilão Extrajudicial novamente pelo site: www.twgleiloes.com.br. O 2º (segundo) leilão Extrajudicial terá abertura no dia **16/12/2024** a partir das **08:00** horas e permanecerá aberto para captação de lances até o dia **15/01/2025** quando a partir das **18:00** horas dar-se-à início ao encerramento. Neste segundo leilão Extrajudicial o valor da arrematação não poderá ser inferior a **72%** do valor de avaliação do bem. Os valores dos bens foram avaliados por empresa idônea.

O valor do lance ofertado deverá ser pago à vista ou parcelado pelo arrematante, através de transferência eletrônica, depósito ou PIX na conta da vendedora/contratante no prazo máximo de 24 horas da data do encerramento do leilão extrajudicial.

Finalizado o Leilão extrajudicial, caso o arrematante, por qualquer razão não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do Leiloeiro, estará sujeito à perda da caução que porventura tenha oferecido e sanções

 (027) 99846-3997  twg.leiloes@hotmail.com  www.twgleiloes.com.br

Rua Eurico de Aguiar, nº130, Ed. Blue Chip, Sala 1002
Santa Helena Vitória/ES - Cep: 29.055-04

legais implementadas através da ação judicial executiva (**Art. 897 CPC, Art. 39 DECRETO Nº 21.981 DE 19/10/32**). O valor do lance ofertado do primeiro leilão Extrajudicial poderá ser pago de forma parcelada sendo: **70% (por cento) à vista no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, e o restante em **02** parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, pagos pelo arrematante, através de transferência eletrônica, depósito ou PIX na conta da empresa contratante.

O valor do lance ofertado para o segundo Leilão Extrajudicial poderá ser pago de forma parcelada sendo: **70% (setenta por cento) à vista no valor arrematado**, e o restante do valor em **02** parcelas iguais e sucessivas, pagos pelo arrematante, através de transferência eletrônica, depósito na conta da empresa contratante ou via PIX. Os dados bancários da empresa contratante serão informados ao arrematante após o encerramento do Leilão Extrajudicial, através de meios de comunicação disponíveis pela equipe administrativa do Leiloeiro Público Oficial, através dos contatos descritos na qualificação no rodapé do presente Edital de Leilão.

O arrematante deverá arcar com o pagamento da comissão de **5% (cinco por cento)**, ao Leiloeiro Público Oficial sobre o valor da arrematação, em até 24 horas após o encerramento do Leilão, sendo os valores à vista, na modalidade via **PIX 071.626.536-26 - Banco do Brasil, nome de Thieco Wayner Mozart Miguel Galvão ou depósito bancário – Agência: 222-4 Conta Corrente: 72.362-2, Banco do Brasil ou Banestes: Agência 092, Conta Corrente: 25.611.708**. A prestação de contas do Leilão pelo Leiloeiro ocorrerá em até **48 horas** após o encerramento do Leilão.

O arrematante ficará responsável pela retirada do Aparelho/Maquinário denominado - Pórtico Rolante com data e horário a combinar com o Leiloeiro e empresa CONTRATANTE para realização do Leilão Extrajudicial, dentro do prazo de **15 dias** após a arrematação e finalização do Leilão Extrajudicial.

Não havendo arrematação, a partir do dia **16/01/2025** o Aparelho/Maquinário ficará disponível em nosso site www.twgleiloes.com.br para ofertas até a realização da venda do bem ora Aparelho/Maquinário, ou até que a empresa ora contratante solicite a retirada do site, sendo na mesma forma de pagamento, sendo à vista ou de forma parcelado com 70% de entrada e o restante do valor em **02** parcelas iguais e sucessivas.





MATRICULA-ES 104/2024 - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Os eventuais ônus sobre o(s) bem(ns), serão garantidos pelo valor do lance, ficando o arrematante isento de débitos pretéritos, excetuando-se o pagamento integral do lance ofertado, da comissão do Leiloeiro e das taxas legais para transferência de propriedade.

Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do Leiloeiro, estará sujeito à perda da caução que porventura tenha oferecido e sanções legais implementadas através de ação executiva (Art. 897 CPC, Art. 39 DECRETO Nº 21.981 DE 19/10/32). Atendendo ao princípio da ampla publicidade este edital será publicado na página de perfil comercial no instagram @twgleiloes e no sítio eletrônico no site www.twgleiloes.com.br do leiloeiro nomeado, no local designado para divulgação deste leilão: www.twgleiloes.com.br, (Art. 887, § 1º e 2º do CPC/2015). Caso algumas das partes se encontre em local incerto e não sabido, ESTE EDITAL SERVIRÁ COMO INTIMAÇÃO (Art. 889, parágrafo único, do CPC/2015). Caberá ao arrematante a verificação das condições gerais e documentais do(s) bem(ns). Maiores informações acerca deste leilão devem ser obtidas através do telefone (27) 99846-3997 ou E-mail: twg.leiloes@hotmail.com

“Até aqui nos ajudou o SENHOR.”



THIECO WAYNER MOZART MIGUEL GALVÃO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - MATRÍCULA JUCEES 104/2024